

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 26.062.001.350141

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da empresa:

R S TAPETES LTDA

IE: 122225583 **CNPJ:** 21.749.079/0001-28

Endereço: AV. ITAPITANGA, 378, CENTRO, COARACI, BA.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002. Conforme informações da SEFAZ BA, Inspeção Fazendária de Itabuna, Processo 208769/2016-4, encaminhadas através do Ofício CONIF 010/19 de 17/06/2019, a Inscrição Estadual do contribuinte foi inabilitada em razão da não localização no endereço cadastrado.

Efeitos a partir de 23/04/2015.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, § 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 23/04/2015.

Ato Declaratório nº 26.062.001.350141, de 13/08/2019.

BELO HORIZONTE, 13 de Agosto de 2019.

Ronaldo Marinho Teixeira.

Diretor(a) da Diretoria de Gestão Fiscal.